

DECRETO EXECUTIVO Nº 488/2002 – DE 14 DE MAIO DE 2002.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 39.500,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), POR RECURSOS A SEREM RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA PRODESA: TRATOR AGRÍCOLA, NO VALOR DE R\$ 27.900,00(VINTE E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS), REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 11.600,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS), e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 420/2002 de 14 de maio de 2002;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 – SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
20 – Agricultura
20.606 – Extensão Rural
20.606.0072 – Mecanização Agrícola
20.606.0072.1.037 – PROGRAMA COMPLEMENTAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – Recursos PRODESA: Trator Agrícola R\$ 27.900,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – Recursos Próprios R\$ 11.600,00
TOTAL R\$ 39.500,00

Art.2º - Para cobertura do CRÉDITO aberto pelo artigo anterior, valer-se-á o Executivo Municipal de recursos a serem recebidos do Governo Federal, através do Programa PRODESA: Trator Agrícola, no valor de R\$ 27.900,00(vinte e sete mil e novecentos reais), e para a contrapartida servirá de recurso a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 – SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
20 – Agricultura
20.606 – Extensão Rural
20.606.0072 – Mecanização Agrícola
20.606.0072.2.088 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00
3.3.90.39.11.00 – SERV. DE MANUT. PRÉDIOS, EQUIP. E INSTAL. R\$ 2.000,00
20.606.0075 – Produção e Fomento Agropecuário
20.606.0075.2.090 – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO ORGÂNICA DO SOLO
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.000,00
22 – Indústria
22.661 – Promoção Industrial
22.661.0089 – Complexos Industriais
22.661.0089.2.097 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DISTRITO INSUTRIAL
3.3.90.39.99.00 – DEMAIS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 600,00
TOTAL R\$ 11.600,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de maio de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento